



**LEI MUNICIPAL Nº 2.130/2024**  
**DE 07 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-51, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** – Fica determinada a denominação Rua Lucimar Alves Borges, à atual Rua DA-51, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

**Art.2º** - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Lucimar Alves Borges, que faleceu no dia 01 de dezembro de 2004, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024.



**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024